



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Instituto Estadual de Florestas
Unidade regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana



Ofício N° 140/2019/URFBio/IEF/SISEMA

Belo Horizonte, 10 de maio de 2019

REF. Arquivamento de Processo – **09010002569/12**

Prezados,

Considerando que o processo em questão foi formalizado em 22/03/2012;

Considerando tratar-se de processo de Intervenção em área de Preservação Permanente, entre outros, com o objetivo de implantação de infraestrutura;

Considerando que foi encaminhado pedido de Informação Complementar através do Ofício 464/18, em 26/12/2018;

Considerando Controle Processual realizado pela Analista Jurídica, da SEMAD, Alessandra Serrano, que considera o caso em questão passível de autorização por Decisão Administrativa por tratar-se de Intervenção emergencial já realizada;

Considerando que o requerente se manifestou através do Ofício 8943/2019 pelo encerramento do processo;

Considerando, desta maneira, que a “Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente” (Lei n.º 14.184, de 31.01.2002);

Considerando, por fim, a regra prevista nos artigos 16 e 17 da Resolução CONAMA n.º 237, de 19 de dezembro de 1997 e no Art. 20 do Decreto n.º 44.844, de 25 de junho de 2008.

Servimos do presente para informar que este Núcleo Regional de Regularização Ambiental procederá ao arquivamento do Processo 09010002569/12; Empreendimento; Rodovia BR 381/MG; Município: Santa Luzia à João Monlevade/MG.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Instituto Estadual de Florestas
Unidade regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana

Ressalta-se que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada à inexistência de débito de natureza florestal e desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,

Simone Pires de Almeida Monteiro
Simone Pires de Almeida Monteiro
Analista Ambiental – MASP 1.021.141-5
URFBio Metropolitana

Ao
Departamento Nacional de Infra Estrutura de Transportes
Rua Martins de Carvalho, nº635
Bairro: Santo Agostinho
Belo Horizonte/MG
CEP: 30.190-094

Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana – URFBio Metropolitana
Rua Espírito Santo, 495- Centro - 5º andar- Belo Horizonte/MG
CEP: 30160-030 Telefone: (31) 3228-7755